



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 469/2025/ASPAR/MS

Brasília, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 356/2025

Assunto: Informações sobre a incineração de vacinas vencidas, incluindo detalhes sobre o planejamento de estoques, estratégias de vacinação, combate à desinformação, custos das doses descartadas e medidas preventivas adotadas para evitar novas perdas.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 18/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 356/2025**, de autoria do **Deputado Federal Chico Alencar – PSOL/RJ**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a incineração de vacinas vencidas, incluindo detalhes sobre o planejamento de estoques, estratégias de vacinação, combate à desinformação, custos das doses descartadas e medidas preventivas adotadas para evitar novas perdas, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria Executiva, por meio de Despacho SE/GAB/SE/MS (0047073302), da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (0046649626), e da Assessoria Especial de Comunicação Social, por meio do Despacho ASCOM/MS (0046260768).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 22/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047290853** e o código CRC **197EDF82**.



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS

1. Trata-se do Despacho ASPAR (0046115587), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 356/2025**, de autoria do Deputado Federal Chico Alencar – PSOL/RJ, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações de vacinas vencidas, incluindo detalhes sobre o planejamento de estoques, estratégias de vacinação, **combate à desinformação**, custos das doses descartadas e medidas preventivas adotadas para evitar novas perdas.

2. Em resposta aos itens de competência desta ASCOM:

2.1. Quais foram as estratégias específicas adotadas pelo Ministério para aumentar a adesão às campanhas de vacinação contra a Covid-19 e outras doenças contempladas no PNI?

O Ministério da Saúde, desde 2023, como prioridade da pasta, reforçou as campanhas publicitárias de imunização, com foco na multivacinação, gripe, Covid-19, tétano, sarampo, poliomielite e coqueluche. As peças — filmes publicitários, spots de rádio e conteúdo para redes sociais — reforçam a importância da imunização contra doenças, abordam a prevenção, os sintomas e destacam que os canais oficiais da pasta são as fontes de informações confiáveis em saúde. Uma das estratégias utilizadas para atingir a população e aumentar a cobertura vacinal foi a regionalização por estados das peças publicitárias. Assim, foram divulgados dados e trabalhados os cenários específicos para cada região. Dessa forma, a abordagem atinge, de forma mais específica, o público-alvo. Outro critério adotado nas campanhas foi a segmentação das peças publicitárias por idade, sexo e condições de saúde, atingindo parcelas da população específicas que registraram baixa cobertura vacinal.

2.2. Que ações têm sido realizadas para combater a desinformação e reforçar a confiança na eficácia e segurança das vacinas?

O Ministério da Saúde e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência (Secom), coordenam o programa Saúde com Ciência, que contam com o apoio da Advocacia-Geral da União (AGU), da Controladoria-Geral da União (CGU), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

A iniciativa interministerial, está voltada para a promoção e fortalecimento das políticas públicas de saúde, a valorização da ciência e conta com uma plataforma digital que oferece informações confiáveis sobre saúde. Desde sua criação, foram publicados no portal 84 artigos desmentindo desinformações, além de 1.092 postagens nas redes sociais do Ministério da Saúde. As ações são definidas pelo Comitê de Enfrentamento da Desinformação sobre o Programa Nacional de Imunizações e as Políticas de Saúde Pública, instituído pelo Decreto nº 11.753. A estratégia prevê ações que visam identificar e compreender o fenômeno da desinformação, promover informações íntegras e responder, de maneira preventiva, os efeitos negativos das redes de desinformação.

2.3. Como as campanhas nacionais de imunização têm considerado as especificidades regionais e os públicos-alvo mais vulneráveis?

O Ministério da Saúde, dentro das estratégias de comunicação e publicidade, investe em veículos alternativos, comunitários, periféricos e segmentados por público-alvo. O objetivo é impactar de forma assertiva determinadas parcelas da população com mensagens específicas.

Atenciosamente,

GIOVANA TIZIANI

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Tiziani, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 24/03/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046260768** e o código CRC **04497EA1**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 17 de março de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 356/2025.

NUP/SEI N.º 25000.021013/2025-18

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, de 14/02/2025 (0046119040), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Requerimento de Informação nº 356/2025**, de autoria do Deputado Federal CHICO ALENCAR – PSOL/RJ, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, **informações de vacinas vencidas, incluindo detalhes sobre o planejamento de estoques, estratégias de vacinação, combate à desinformação, custos das doses descartadas e medidas preventivas adotadas para evitar novas perdas**, nos seguintes termos:

1. Sobre a gestão e planejamento dos estoques de vacinas:**1.1. Quais critérios foram utilizados para a compra das vacinas que resultaram em vencimento antes da utilização?****1.2. Quais são as projeções de demanda utilizadas para embasar a aquisição de imunizantes no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI)?****1.3. Existe planejamento preventivo para evitar novas perdas em grande escala? Caso exista, detalhar as medidas adotadas.****2. Campanhas de vacinação e adesão populacional:****2.1. Quais foram as estratégias específicas adotadas pelo Ministério para aumentar a adesão às campanhas de vacinação contra a Covid-19 e outras doenças contempladas no PNI?****2.2. Que ações têm sido realizadas para combater a desinformação e reforçar a confiança na eficácia e segurança das vacinas?****2.3. Como as campanhas nacionais de imunização têm considerado as especificidades regionais e os públicos-alvo mais vulneráveis?****3. Sobre a logística de distribuição e validade dos imunizantes:****3.1. Há uma política de priorização de distribuição de vacinas com prazo de validade mais curto para regiões com maior demanda?****3.2. Por que a campanha de vacinação contra a Covid-19 em 2024 iniciou apenas em maio, considerando os prazos de validade das doses adquiridas?****3.3. Quais mecanismos foram adotados para o monitoramento e redistribuição dos imunizantes entre os estados para evitar desperdícios?****4.1. Qual foi o custo total das vacinas que foram incineradas em 2024?****4.2. Que percentuais de perdas mínimas são considerados toleráveis em relação ao total adquirido pelo Ministério?****4.3. A responsabilidade pela incineração dos imunizantes vencidos é compartilhada com os estados? Caso afirmativo, quais estados mais contribuíram para as perdas?****5. Sobre as medidas preventivas e de remediação:****5.1. Existem cláusulas contratuais que permitem a troca de vacinas próximas ao vencimento? Essas cláusulas foram efetivamente acionadas em 2024?****5.2. Quais foram os impactos financeiros das doses incineradas sobre o orçamento do PNI em 2024? Houve replanejamento orçamentário?****5.3. Como o Ministério avalia o impacto das perdas de imunizantes no esforço para reverter a crise na vacinação desde 2016?**

2. A demanda foi direcionada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), de modo que o referido Departamento exarou a manifestação constante da Nota Técnica Conjunta nº 113/2025-DPNI/SVSA/MS (0046520014) **respondendo aos quesitos**, conforme segue:

1. Sobre a gestão e planejamento dos estoques de vacinas:**1.1. Quais critérios foram utilizados para a compra das vacinas que resultaram em vencimento antes da utilização?**

Para a compra de vacinas, o Ministério da Saúde considera os seguintes aspectos:

i) público-alvo prioritário;**ii) esquema vacinal;****iii) consumo médio mensal; e,****iv) composição de estoque estratégico, no intuito de minimizar o impacto de eventuais situações de desabastecimento das vacinas, em atenção ao percentual de perda previsto pela Organização Mundial da Saúde (OMS).**

Com base nas citadas informações é possível inferir o total de doses necessário para aquisição e atendimento de público específico.

Os critérios de gerenciamento do Programa Nacional de Imunizações são respeitados em todo o mundo. Inclusive o Programa Nacional de Imunizações é um exemplo mundial no combate às doenças imunopreveníveis. E diversamente do apontado pelo nobre legislador, os critérios utilizados pelo Ministério da Saúde para a aquisição de vacinas, não estão diretamente relacionados ao vencimento de vacinas, antes de sua utilização.

Alguns fatores externos podem influenciar no vencimento dos imunobiológicos, antes mesmo de sua utilização, como por exemplo, a perda física, que é um fator corriqueiro nas salas de vacinação do mundo, que ocorre quando o imunobiológico ainda não teve a sua embalagem primária aberta, fraco fechado. Tais perdas são decorrentes da inadequada armazenagem, acondicionamento, conservação, manipulação e transporte. E são constatadas quando ocorre a quebra ou fissura de frasco; vencimento de validade; excursão de temperatura, dentre outros.

Ainda, é possível citar os casos em que há a necessidade técnica de inutilização do imunobiológico, devido a sua substituição por outro, mais seguro e eficaz, que *a posteriori* é reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, incorporado no âmbito do SUS e indicado pela Comissão Técnica Assessora em Imunização (CTAI); ou seja, ocorre quando há a indicação técnica para a necessária aquisição de outra vacina mais atualizada e eficaz, por exemplo, em razão do aparecimento de mutações, que é um evento natural e esperado dentro do processo evolutivo de qualquer vírus, especialmente naqueles que possuem ácido ribonucleico (RNA) no seu material genético, como é o caso da Sars - CoV-2.

Outra possibilidade de necessidade de descarte é decorrente da propagação de falsas informações nas redes sociais e canais de comunicação sobre as vacinas, o que gera "medo" à população, que deixa de comparecer aos postos de vacinação para se vacinar e gera, com o passar do tempo, a necessidade de ulterior descarte, seja pelo desuso ou por vencimento do produto. Ainda, os movimentos antivacina prejudicaram bastante a atuação do Programa Nacional de Imunizações que, desde 2016, suporta dificuldades para alcançar as metas de cobertura vacinal, o que tem sido convertido desde 2023, com a adoção de medidas jurídicas e administrativas para minimizar suas fatídicas consequências.

Inclusive, a própria hesitação vacinal da população, que foi identificada em razão das contínuas informações errôneas sobre as vacinas e os seus efeitos, ocasionou um grande impacto na procura; em que pese tal constatação, tais consequências não podem desestruturar à atividade deste Programa que é a de adquirir e ofertar vacinas à população, inclusive por se tratar de um direito fundamental, o direito à saúde, previsto na Constituição Federal.

1.2. Quais são as projeções de demanda utilizadas para embasar a aquisição de imunizantes no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI)?

Para aquisição de imunizantes, é considerada a dinâmica epidemiológica e populacional, em proporção com os dados disponíveis de doses solicitadas, distribuídas e aplicadas, utilizando dados históricos de um determinado período. Deste modo é possível identificar tendências e padrões de demanda, gerando uma previsão confiável. É utilizada a técnica de análise de séries temporais. Esta análise captura padrões de flutuações sazonais, tendências de crescimento e qualquer comportamento cíclico que possa influenciar a quantidade necessária para aquisições futuras, é possível calcular a estimativa que reflete as variações observadas ao longo dos anos e oferecer um resultado mais preciso.

1.3. Existe planejamento preventivo para evitar novas perdas em grande escala? Caso exista, detalhar as medidas adotadas.

Para aprimorar a eficiência na gestão de vacinas, em conformidade com a legislação vigente, estão sendo adotadas medidas estratégicas como contratos plurianuais, que permitem ajustes anuais nos quantitativos; aquisições por meio de atas de registro de preços, possibilitando a compra conforme a necessidade identificada e promovendo ampla concorrência entre fornecedores; inclusão de cláusulas contratuais que definem o limite máximo de validade transcorrida aceitável para cada vacina; ampliação do público-alvo, sempre que viável; e estratégias para incentivar a busca ativa pelos imunizantes. Além disso, esta Pasta tem implementado campanhas de conscientização, incluindo ações publicitárias e iniciativas voltadas a estimular a adesão da população à vacinação, contribuindo para o aumento das coberturas vacinais e garantindo a prevenção de doenças imunopreveníveis.

2. Campanhas de vacinação e adesão populacional:

2.1. Quais foram as estratégias específicas adotadas pelo Ministério para aumentar a adesão às campanhas de vacinação contra a Covid-19 e outras doenças contempladas no PNI?

A vacinação é considerada, pelo governo federal, uma das prioridades nas políticas públicas de saúde. Para tanto, as estratégias implementadas, fundamentam-se no planejamento conjunto e na operacionalização das ações no seu menor nível de atenção, em conformidade com a realidade local, possibilitando a vacinação de alta qualidade, o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Nesse contexto, no escopo da "Estratégia do Microplanejamento", capacitações e supervisões nos estados e municípios foram realizadas em 2023 e 2024. Essa estratégia permite que cada território identifique suas particularidades, otimizem a utilização dos recursos e maximizem os resultados de vacinação, possibilitando a ampliação do acesso ao imunobiológico, adesão à vacinação e consequente alcance e manutenção das coberturas vacinais preconizadas, na vacinação de rotina e em estratégias de campanhas.

Ainda, no âmbito do "Movimento Nacional pela Vacinação", estratégias de comunicação foram intensificadas, o qual inclui um plano que intensifica as ações de comunicação em saúde, voltadas à informação acerca das vacinas e da sua importância para saúde pública, mitigando a infodemia e a hesitação vacinal, favorecendo a adesão à vacinação.

No mais, é importante o envio dos autos à ASCOM/MS, quanto ao requisitado, no que se refere às estratégias de comunicação voltadas à temática vacinação, implementadas nos últimos anos.

2.2. Que ações têm sido realizadas para combater a desinformação e reforçar a confiança na eficácia e segurança das vacinas?

O programa Saúde com Ciência, implementado em 2023, é uma iniciativa interministerial voltada para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e a valorização da ciência, com foco na identificação e no enfrentamento da desinformação. Coordenado pelo Ministério da Saúde e pela SECOM, o programa conta com o apoio de diversos órgãos federais, incluindo AGU, CGU, MJSP e MCTI. Suas ações envolvem a promoção de informações íntegras e estratégias preventivas para mitigar os impactos negativos da desinformação, especialmente no contexto das vacinas. A fase inicial do programa prioriza a proteção do Programa Nacional de Imunizações (PNI), buscando minimizar os efeitos da desinformação sobre a adesão vacinal.

As ações do Saúde com Ciência estão organizadas em cinco pilares: comunicação estratégica, capacitação e treinamento, cooperação institucional, acompanhamento e pesquisa, e responsabilização. Entre suas principais frentes de atuação, destaca-se o Comitê de

Enfrentamento à Desinformação do Governo Federal, que desenvolve estratégias integradas para a defesa do PNI e das políticas de saúde pública, garantindo que a população tenha acesso a informações confiáveis e baseadas em evidências científicas.

Além disso, o projeto DNA (Detecção de Narrativas Antivacina), implementado em 2024 e coordenado pelo Nucom/SVSA, monitora redes sociais abertas para identificar narrativas que podem impactar as estratégias de imunização em todo o país. Este projeto, desenvolvido em parceria com Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) do Conselho Nacional de Pesquisas em Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), contribui para a formulação de estratégias de comunicação voltadas para refutação e desmascaramento de narrativas antivacina.

Ademais, o Ministério da Saúde estabeleceu uma parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein, por meio do PROADI-SUS, para implementar o Projeto GAIA no triênio 2024-26. O Projeto pretende capacitar equipes de saúde, visando aumentar a adesão à vacinação escolares, reduzir erros de vacinação e entender o conhecimento e práticas dos profissionais sobre hesitação vacinal no Brasil - que consiste na relutância ou recusa em vacinar-se, apesar da disponibilidade de doses. Este problema, ocasionado por fatores como desinformação, medos sobre segurança ou eficácia das vacinas, influências culturais ou religiosas e a disseminação de informações falsas sobre vacinas, pode resultar em surtos de doenças que poderiam ser prevenidas.

Outra iniciativa relevante é a Chamada CNPq/Decit/SECTICS/MS – Nº 30/2024, que selecionou e fomentou pesquisas voltadas à hesitação vacinal, incluindo a identificação de ações baseadas em evidências para o seu enfrentamento no âmbito do PNI.

O programa também adota outras estratégias complementares, como a elaboração de notas técnicas para esclarecer informações falsas inseridas em ações judiciais contra o Ministério da Saúde envolvendo Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI), garantindo que decisões judiciais sejam fundamentadas em evidências científicas. Além disso, o governo responde diretamente aos cidadãos por meio da plataforma Fala.BR, fornecendo informações oficiais e combatendo a disseminação de desinformação sobre vacinas e políticas de saúde.

Como parte dessas ações, o Ministério da Saúde lançou um chatbot no WhatsApp, um assistente virtual gratuito que disponibiliza conteúdos sobre imunização, esclarece dúvidas e alerta sobre fake news. A ferramenta, acessível 24 horas pelo número (61) 99381-8399, oferece informações sobre campanhas de vacinação, características das vacinas e estratégias de combate à desinformação, incluindo um quiz para testar conhecimentos. Além disso, permite que os usuários relatem dúvidas e preocupações, contribuindo para a identificação e análise de novas narrativas desinformativas. Essa iniciativa amplia o acesso da população a informações confiáveis e reforça a importância da vacinação para a proteção da saúde pública.

Essas ações reafirmam o compromisso do governo em promover informações baseadas em evidências científicas, fortalecendo a confiança da população nas vacinas e nas políticas de saúde.

2.3. Como as campanhas nacionais de imunização têm considerado as especificidades regionais e os públicos-alvo mais vulneráveis?

As recomendações para realização das Campanhas Nacionais de Vacinação, desencadeadas pelo Ministério da Saúde, considerou critérios epidemiológicos, grupos com maior risco de complicações/hospitalizações e óbitos, disponibilidade e características do insumo (logística de armazenagem, via de administração, faixa etária, etc), recursos e capacidade de operacionalização das ações por parte dos estados e municípios, bem como as pactuações no âmbito das Comissões Tripartite (CIT) e Bipartite (CIB).

Ainda, considerando as especificidades regionais e os públicos-alvo mais vulneráveis, o Ministério da Saúde promoveu ações de comunicação direcionadas conforme as regiões, diversidades geográficas e socioculturais, barreiras de acesso aos serviços de imunizações e veículos de divulgação.

3. Sobre a logística de distribuição e validade dos imunizantes:

3.1. Há uma política de priorização de distribuição de vacinas com prazo de validade mais curto para regiões com maior demanda?

O Ministério da Saúde adota o princípio FEFO (First Expire, First Out), que prioriza a utilização dos itens com data de validade mais próxima, independentemente do tempo de estocagem, garantindo assim a otimização no uso dos insumos e evitando desperdícios.

3.2. Por que a campanha de vacinação contra a Covid-19 em 2024 iniciou apenas em maio, considerando os prazos de validade das doses adquiridas?

Informa-se que o início da campanha de vacinação contra a Covid-19 em 2024 ocorreu em maio, em razão de trâmites processuais decorrentes do processo licitatório. Durante o pregão, uma das empresas participantes interpôs recurso, o que ensejou a necessidade de análise e decisão administrativa, em estrito cumprimento aos prazos e procedimentos previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Ressalta-se, ainda, que todas as etapas foram conduzidas com observância aos princípios da legalidade, isonomia e interesse público, visando assegurar a regularidade e a segurança jurídica na aquisição dos imunobiológicos.

3.3. Quais mecanismos foram adotados para o monitoramento e redistribuição dos imunizantes entre os estados para evitar desperdícios?

O Ministério da Saúde adota uma série de mecanismos para o monitoramento e redistribuição dos imunizantes entre os estados, com o objetivo de evitar desperdícios e otimizar a utilização dos insumos. Esse processo envolve o monitoramento contínuo dos estoques e da validade dos lotes, permitindo a adoção de medidas oportunas para minimizar perdas.

Além disso, são realizadas discussões permanentes sobre o tema, com a participação de representantes das áreas finalísticas demandantes de insumos estratégicos em saúde (IES), sob a coordenação da Secretaria Executiva (SE) e do Departamento de Logística em Saúde (DLOG/MS). Essas ações garantem uma abordagem integrada e coordenada na gestão dos imunizantes.

No que se refere à redistribuição, o Ministério da Saúde, em parceria com os estados, realiza remanejamentos estratégicos de imunizantes dentro do prazo de validade, permitindo o melhor aproveitamento dos estoques e reduzindo o risco de vencimento dos produtos. Adicionalmente, são conduzidas articulações com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para a regularização do uso dos imunizantes e, quando possível, para a ampliação dos prazos de validade, sempre com base em critérios técnicos e normativos.

Esses mecanismos refletem o compromisso do Ministério da Saúde com a eficiência na gestão dos imunizantes, garantindo o melhor uso dos recursos públicos e a disponibilidade dos produtos para a população.

4. Sobre as doses incineradas:

4.1. Qual foi o custo total das vacinas que foram incineradas em 2024?

No âmbito do Ministério da Saúde, a competência para a gestão do descarte e da incineração de medicamentos cabe ao Departamento de Logística (DLOG), conforme as normativas vigentes. Dessa forma, eventuais informações sobre medicamentos descartados devem ser obtidas

junto ao referido departamento, responsável pela execução e controle desses processos.

4.2. Que percentuais de perdas mínimas são considerados toleráveis em relação ao total adquirido pelo Ministério?

As perdas técnicas (ex: frascos abertos sem utilização de todas as doses) e perdas físicas (ex: excursão de temperatura, quebra de frasco) de doses de vacinas são inerentes ao processo de vacinação e ocorrem em todos os programas do mundo. Podendo acontecer em diferentes etapas do processo de vacinação, sejam eles voltados à aquisição ou à logística, com índices previstos por organismos internacionais como a Organização Mundial da Saúde (https://www.who.int/docs/default-source/immunization/tools/revising-wastage-concept-note.pdf?sfvrsn=30e43557_4/).

Estima-se perdas de 1 bilhão de doses no mundo inteiro, e taxas de perda em torno de 30%. No entanto, é importante ressaltar que os índices internacionais utilizados como referência para estimar essas perdas nem sempre refletem com precisão a realidade de cada país, uma vez que aspectos estruturais, logísticos e regulatórios variam significativamente entre as nações. Dessa forma, a adoção de parâmetros internacionais deve ser feita com a devida contextualização às especificidades do sistema de saúde brasileiro. O Ministério da Saúde, ciente dessas particularidades, adota estratégias contínuas para minimizar essas perdas, visando garantir a maior eficiência possível na gestão e na manutenção da qualidade dos imunobiológicos.

4.3. A responsabilidade pela incineração dos imunizantes vencidos é compartilhada com os estados? Caso afirmativo, quais estados mais contribuíram para as perdas?

Nos termos estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 4, cada ente federativo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – é responsável pela gestão de seus respectivos estoques de imunobiológicos, bem como pelo adequado descarte desses materiais, em conformidade com as normativas vigentes. Tal atribuição decorre do princípio da descentralização administrativa e da observância às diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), devendo cada ente adotar as medidas necessárias para garantir a segurança sanitária e o cumprimento dos protocolos ambientais e de biossegurança aplicáveis.

5. Sobre as medidas preventivas e de remediação:

5.1. Existem cláusulas contratuais que permitem a troca de vacinas próximas ao vencimento? Essas cláusulas foram efetivamente acionadas em 2024?

Sim. Nos contratos aquisitivos do Ministério da Saúde são adotadas cláusulas que estabelecem o limite máximo aceitável de validade transcorrida para cada vacina. Quando necessário, são utilizadas cartas de troca, permitindo a substituição de doses vencidas por outras com prazos de validade mais extensos.

5.2. Quais foram os impactos financeiros das doses incineradas sobre o orçamento do PNI em 2024? Houve replanejamento orçamentário?

As aquisições de vacinas são realizadas por meio de instrumentos diversos, abrangendo tanto contratos nacionais quanto internacionais, cujos cronogramas de entrega são ajustados conforme a demanda específica de cada insumo. Tal modelo pode gerar situações em que a compra seja efetuada em determinado ano, a entrega ocorra em período posterior e o vencimento das doses se dê em um momento distinto. Essas variáveis dificultam a avaliação precisa dos impactos financeiros, especialmente diante de fatores como oscilações cambiais, modalidades diferenciadas de aquisição e a celebração de acordos com fornecedores que possibilitam a substituição de doses vencidas por novas, mediante instrumentos formais de troca. Em casos específicos como das vacinas contra a COVID-19, essa complexidade é ainda mais acentuada, em razão das atualizações frequentes em suas formulações e necessidade de adequação às novas variantes do vírus.

5.3. Como o Ministério avalia o impacto das perdas de imunizantes no esforço para reverter a crise na vacinação desde 2016?

O Ministério da Saúde tem empregado esforços contínuos para evitar a perda de imunizantes, adotando medidas estratégicas que garantam a eficiência na gestão do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Nesse contexto, destaca-se que, no início de 2023, a atual gestão determinou a retirada do sigilo sobre os estoques e os descartes de vacinas e outros insumos de saúde, promovendo maior transparência e permitindo o acesso irrestrito da sociedade a essas informações.

Além disso, apesar dos desafios enfrentados, o Brasil avançou significativamente na ampliação das coberturas vacinais, o que resultou na saída do país da lista das 20 nações com maior número de crianças não vacinadas. Como reflexo desse esforço, o Ministério da Saúde conseguiu evitar o desperdício de aproximadamente R\$ 251,2 milhões em doses que, de outra forma, seriam descartadas.

Importa destacar que a atual gestão herdou a escassez de imunizantes essenciais do calendário vacinal – como BCG, hepatite B, vacina oral da poliomielite e tríplice viral –, além de milhões de doses com curto prazo de validade. Dessa forma, grande parte dos imunizantes vencidos em 2023 decorreu dessa herança, exigindo a adoção de estratégias emergenciais para mitigação de perdas e reorganização dos estoques.

No que tange à avaliação do impacto das perdas de imunizantes no esforço para reverter a crise na vacinação observada desde 2016, o Ministério da Saúde reconhece que as ações e a disseminação de desinformação comprometeram a adesão populacional às campanhas vacinais e dificultaram a logística de distribuição dos imunobiológicos. No entanto, por meio de ações concretas, como a descentralização do fornecimento, a ampliação das campanhas de conscientização e a melhoria dos mecanismos de gestão de estoques, tem-se buscado reverter esse cenário e fortalecer o PNI como pilar fundamental da saúde pública no Brasil.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Departamento do Programa Nacional de Imunizações presta as informações no âmbito de sua competência e ressalta, para os devidos fins, que o Ministério da Saúde tem empreendido esforços para assegurar a disponibilização de vacinas seguras e eficazes à população brasileira, respeitando a viabilidade operacional e de acesso universal.

3. Ante o exposto, assentimos com o teor da manifestação técnica desta Secretaria e restituímos os autos, para as providências subsequentes.
4. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA
Secretário de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) Adjunto(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 18/03/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046649626** e o código CRC **2E3B7D92**.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 07 de abril de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 356/2025.

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 356/2025 (0046049209), de autoria do Deputado Federal Chico Alencar – PSOL/RJ, por meio do qual requisita informações de vacinas vencidas, incluindo detalhes sobre o planejamento de estoques, estratégias de vacinação, combate à desinformação, custos das doses descartadas e medidas preventivas adotadas para evitar novas perdas.

3. O Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS, em resposta ao item 4.1 do referido Requerimento, informou que o valor total de saída das vacinas incineradas em 2024 foi de R\$ 518.366.047,12 (quinhentos e dezoito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e sete reais e doze centavos), conforme registro no sistema de gestão de estoques utilizado pelo Ministério, o SISMAT.

4. Além disso, apresenta-se contextualização sobre os dados relacionados aos descartes. Nos últimos dois anos, a gestão do Ministério da Saúde mudou significativamente. Com relação ao valor correspondente ao descarte de insumos de saúde, cabe ressaltar a queda de mais de 40% em comparação com os dois anos anteriores (2021 e 2022), ao se analisar a evolução das perdas não relacionadas à pandemia de Covid-19. Essa queda aponta para uma melhoria na gestão dos estoques.

5. Em levantamento deste Ministério verificou-se que os insumos enviados para incineração, excetuando as perdas relacionadas à pandemia, equivalem a aproximadamente:

- ◆ R\$ 82 milhões em 2021;
- ◆ R\$ 94 milhões em 2022;
- ◆ R\$ 46 milhões em 2023; e
- ◆ R\$ 54 milhões em 2024.

6. Para uma análise contextualizada pela crise sanitária, é necessário separar o descarte de insumos de saúde relacionados à pandemia.

7. Para avaliar os dados relacionados à covid-19, entre 2021 e 2023, o Ministério da Saúde promoveu campanhas emergenciais de vacinação contra a Covid-19, garantindo a oferta de imunizantes à população desde janeiro de 2021.

8. No entanto, quando a atual gestão assumiu o Ministério em janeiro de 2023, 67% das vacinas contra a Covid-19 já estavam vencidas ou próximas ao vencimento, resultando em um grande volume de descarte entre dezembro de 2022 e maio de 2023. No início de 2023, os estoques do Ministério da Saúde contavam com mais de R\$ 1 bilhão em vacinas nessa situação.

9. Atualmente, o maior volume de descarte de imunizantes contra a Covid-19 ocorre devido à resistência à vacina, impulsionada pela desinformação. O Ministério da Saúde tem investido fortemente em campanhas informativas baseadas em evidências científicas para combater a disseminação de informações equivocadas e para aumentar a cobertura vacinal.

10. No que diz respeito ao descarte de medicamentos, 90% do valor correspondente aos medicamentos descartados desde 2023 referem-se a itens utilizados em protocolos de intubação de pacientes com Covid-19, como: besilato de atracúrio; propofol; midazolam; besilato de cisatracúrio; brometo de rocurônio; citrato de fentanila e cloridrato de dexmedetomidina. Com a vacinação, os níveis de hospitalização e intubação reduziram drasticamente, diminuindo a demanda por esses medicamentos e levando ao acúmulo de estoques não utilizados.

11. Esclarece-se que uma parte significativa dos descartes insumos estratégicos de saúde nos últimos anos se originou de contratos celebrados em gestões anteriores. Mais de 75% do valor equivalente às vacinas incineradas em 2023 e 2024 se refere a imunobiológicos com entrada no estoque entre 2019 e 2022. Em relação aos medicamentos, este percentual foi de mais de 95%.

12. Desde 2023, o Ministério da Saúde vem fazendo gestão cuidadosa e rigorosa das aquisições e estoques para reduzir o percentual de perda ao mínimo possível. No entanto, alguns fatores de risco são inerentes ao processo, como: flutuações na demanda, influenciadas por surtos, desinformação e variações epidemiológicas; oscilações no número de casos de doenças transmissíveis; atualização de protocolos clínicos e diretrizes sanitárias; contingências no cumprimento de decisões judiciais; riscos logísticos, incluindo transporte e conservação.

13. Nem todo descarte de medicamentos e vacinas representa prejuízo financeiro para a administração pública. Em muitas situações, o valor correspondente aos insumos pode ser restituído aos cofres públicos, tais como: substituição de itens vencidos pela empresa fornecedora, compensação por perdas físicas ou aplicação de multas. Em resumo, não se pode concluir que a soma dos valores dos itens descartados representou prejuízo para o Ministério da Saúde, já que uma parte do valor é restituída ao órgão.

14. Para aprimorar a eficiência na gestão de vacinas, incluindo as vacinas contra a Covid-19, o Ministério da Saúde implementou diversas estratégias:

- 1) contratos plurianuais, que permitem ajustes anuais nos quantitativos;

- 2) aquisições por meio de atas de registro de preços, possibilitando a compra conforme a necessidade identificada e promovendo ampla concorrência entre fornecedores;
- 3) inclusão de cláusulas contratuais que definem o limite máximo de validade transcorrida aceitável para cada vacina;
- 4) ampliação do público-alvo, sempre que viável;
- 5) e estratégias para incentivar a busca ativa para imunizantes.
- Somado a isso, para minimizar o descarte de medicamentos, o Ministério tem adotado medidas como:
- 1) remanejamento de estoques entre programas de saúde e estados;
- 2) doação de medicamentos excedentes para outros entes federados ou países;
- 3) adoção de atas de registro de preços, permitindo aquisições nos momentos mais oportunos;
- 4) o acompanhamento das incorporações ou alterações de tratamento que modificam o consumo de medicamentos, junto aos programas de saúde;
- 5) a previsão de substituição em contratos em situações de entrega do produto com transcurso de validade superior ao previsto em edital;
- 6) a previsão de data de validade mínima em contratos; 7) parcelamento de entregas, reduzindo o risco de vencimento em estoque.

15. Além de medidas administrativas, cabe reforçar que o Ministério tem intensificado campanhas de conscientização, incluindo ações publicitárias e iniciativas voltadas a estimular a adesão da população à vacinação, contribuindo para o aumento das coberturas vacinais e garantindo a prevenção de doenças imunopreveníveis.

16. À Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO
Secretária-Executiva Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Pinto Carneiro, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 15/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047073302** e o código CRC **EBC5309**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre a incineração de vacinas vencidas, incluindo detalhes sobre o planejamento de estoques, estratégias de vacinação, combate à desinformação, custos das doses descartadas e medidas preventivas adotadas para evitar novas perdas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento à Sra. Nísia Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, cuja finalidade é obter esclarecimentos acerca da recente incineração de 10,9 milhões de doses de vacinas e ao estoque de 12 milhões de imunizantes vencidos, conforme divulgado em veículos de imprensa.¹

Trata-se de uma situação que levanta sérias preocupações quanto à gestão de recursos públicos e à eficácia das políticas públicas de saúde, especialmente em um contexto em que o Brasil enfrenta desafios históricos para recuperar e ampliar suas taxas de cobertura vacinal.

O desperdício de imunizantes é particularmente grave diante do impacto direto que as vacinas têm na saúde pública, prevenindo doenças e salvando vidas. A informação de que milhões de doses contra a Covid-19 e outras doenças, como meningite, febre amarela e pneumonia, foram inutilizadas é motivo de indignação. Ao mesmo tempo, é imprescindível que se compreendam os fatores que levaram a essas perdas, desde a desinformação que impacta a adesão da população às campanhas de vacinação até possíveis falhas no planejamento, distribuição e gestão de estoques.

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/saude-incinera-vacinas>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Nosso mandato tem compromisso com a fiscalização rigorosa da administração pública e a defesa de políticas que promovam a saúde como um direito universal. Nesse sentido, a incineração em massa de imunizantes representa não apenas um prejuízo financeiro, mas também uma ameaça à saúde coletiva, especialmente das populações mais vulneráveis, como crianças e idosos. Diante dessa realidade, é fundamental que o Ministério da Saúde esclareça as circunstâncias que levaram a esses eventos, bem como as medidas adotadas para evitar a repetição de tais problemas.

Assim, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência as seguintes informações:

1. **Sobre a gestão e planejamento dos estoques de vacinas:**

1.1. Quais critérios foram utilizados para a compra das vacinas que resultaram em vencimento antes da utilização?

1.2. Quais são as projeções de demanda utilizadas para embasar a aquisição de imunizantes no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI)?

1.3. Existe planejamento preventivo para evitar novas perdas em grande escala? Caso exista, detalhar as medidas adotadas.

2. **Campanhas de vacinação e adesão populacional:**

2.1. Quais foram as estratégias específicas adotadas pelo Ministério para aumentar a adesão às campanhas de vacinação contra a Covid-19 e outras doenças contempladas no PNI?

2.2. Que ações têm sido realizadas para combater a desinformação e reforçar a confiança na eficácia e segurança das vacinas?

2.3. Como as campanhas nacionais de imunização têm considerado as especificidades regionais e os públicos-alvo mais vulneráveis?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

3. **Sobre a logística de distribuição e validade dos imunizantes:**

3.1. Há uma política de priorização de distribuição de vacinas com prazo de validade mais curto para regiões com maior demanda?

3.2. Por que a campanha de vacinação contra a Covid-19 em 2024 iniciou apenas em maio, considerando os prazos de validade das doses adquiridas?

3.3. Quais mecanismos foram adotados para o monitoramento e redistribuição dos imunizantes entre os estados para evitar desperdícios?

4. **Sobre as doses incineradas:**

4.1. Qual foi o custo total das vacinas que foram incineradas em 2024?

4.2. Que percentuais de perdas mínimas são considerados toleráveis em relação ao total adquirido pelo Ministério?

4.3. A responsabilidade pela incineração dos imunizantes vencidos é compartilhada com os estados? Caso afirmativo, quais estados mais contribuíram para as perdas?

5. **Sobre as medidas preventivas e de remediação:**

5.1. Existem cláusulas contratuais que permitem a troca de vacinas próximas ao vencimento? Essas cláusulas foram efetivamente acionadas em 2024?

5.2. Quais foram os impactos financeiros das doses incineradas sobre o orçamento do PNI em 2024? Houve replanejamento orçamentário?

5.3. Como o Ministério avalia o impacto das perdas de imunizantes no esforço para reverter a crise na vacinação desde 2016?

Este requerimento busca subsidiar o mandato parlamentar na fiscalização da gestão de recursos públicos e na defesa de políticas públicas de saúde que promovam a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

proteção coletiva. Certos de sua compreensão e atenção, aguardamos resposta nos prazos regimentais.

Chico Alencar
Deputado Chico Alencar
PSOL/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 5/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 6/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 9/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 22/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 24/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 25/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 28/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 31/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 32/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 62/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 66/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 70/2025	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 79/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 80/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 81/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 82/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 83/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 84/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 85/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 86/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 87/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 88/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 89/2025	Deputado Delegado Caveira

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 90/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 91/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 92/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 93/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 94/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 95/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 96/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 97/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 98/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 99/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 100/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 101/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 102/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 103/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 104/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 114/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 123/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 132/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 136/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 141/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 150/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 153/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 167/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 177/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 182/2025	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 183/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 191/2025	Deputado José Medeiros
Requerimento de Informação nº 192/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 197/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 210/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 214/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 215/2025	Deputado Felipe Carreras
Requerimento de Informação nº 226/2025	Deputada Daniela Reinehr

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 277/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 283/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 323/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 330/2025	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 333/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 343/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 353/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 356/2025	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 360/2025	Deputado Dr. Frederico

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

